

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 16011720003/2024-50

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) é órgão específico e singular da estrutura do Ministério da Economia. Além de atuar no combate e na prevenção aos ilícitos fiscais e auxiliar o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária, atua também no combate aos ilícitos aduaneiros, ao contrabando, descaminho, pirataria, fraude comercial, tráfico de drogas, de armas e de animais em extinção, lavagem de dinheiro e outros delitos relacionados ao comércio exterior e ao controle de fronteiras do país. Nos termos do inciso XX, artigo 28 do Decreto nº 11.344, de 01 de janeiro de 2023, compete à RFB, entre suas atribuições específicas, planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive contrafação, pirataria, tráfico de entorpecentes e drogas afins, tráfico de armas de fogo, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos. A atividade de vigilância e repressão na Receita Federal do Brasil vem crescendo e mostrando resultados expressivos. Para que essa atividade ocorra da maneira adequada, faz-se necessário um deslocamento seguro e eficiente. Normalmente, esse deslocamento é realizado com veículos oficiais. Portanto, é importante que os condutores e passageiros de todas as unidades da Receita Federal do Brasil tenham conhecimento técnico, habilidade e aptidão para conduzir suas viaturas da melhor maneira possível. Além dos riscos inerentes ao transporte rodoviário em um veículo comum, o deslocamento em viaturas durante as operações de vigilância e repressão envolve uma série de outros perigos, impondo à equipe uma maior responsabilidade e a necessidade da adoção de diversos procedimentos básicos de segurança.

Dentro da cidade ou na estrada, a urgência de se chegar ao destino pode obrigar o servidor a adotar uma postura ofensiva ao volante, entretanto, além de promover agilidade na mobilidade das viaturas, esse comportamento deve gerar o mínimo de impacto no trânsito e garantir a segurança de todos. Os próprios servidores da Receita Federal do Brasil foram capacitados (Cursos com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar de São Paulo, Polícia Civil do Rio de Janeiro, centro de pilotagem, fabricantes de veículos, entre outros) e desenvolveram um treinamento para os demais servidores cujo objetivo é promover o uso seguro dos veículos oficiais em deslocamentos de urgência, e unificar os procedimentos de condução de viaturas em operações de vigilância e repressão no âmbito da Receita Federal do Brasil. Sendo abordadas algumas técnicas de direção defensiva e ofensiva, aspectos do veículo e manutenção preventiva, e aspectos posturais e ergonômicos durante os deslocamentos. Esse treinamento é ministrado na Receita Federal do Brasil desde 2018. Atualmente, o curso proporciona conhecimento a servidores de diversas regiões fiscais de todo o país. Para que esse projeto continue evoluindo, há a necessidade de uma estrutura adequada com uma pista de automobilismo segura, com asfalto de qualidade, área de escape,

entre outros fatores que possibilitem a execução das manobras propostas. Tais manobras são simulações de situações reais que servem para que o aluno tenha a percepção de suas reações e comportamento veicular em situações específicas. Esses exercícios se mostraram bastante eficientes na busca de diminuir acidentes veiculares, preservando a vida dos servidores e de terceiros, além do patrimônio público (uma vez que os veículos são utilizados de maneira consciente a fim de aumentar sua vida útil). Alguns treinamentos foram realizados em pistas privadas cedidas gratuitamente para essa finalidade, porém, caso o proprietário do espaço precise utilizá-lo, todo o treinamento será prejudicado com o cancelamento e reagendamento do cronograma. Levando em consideração o tempo dos servidores deslocados, os valores das diárias pagas aos servidores deslocados, servidores de outras regiões fiscais e localidades, verifica-se que o cancelamento ou reagendamento da pista durante o curso causaria grandes prejuízos ao bem público. Diante do exposto, verifica-se a necessidade de locação de uma pista de automobilismo para que o treinamento de direção operacional ocorra da maneira mais adequada. O curso de direção operacional da Receita Federal do Brasil é bastante eficiente na prevenção de acidentes veiculares e, conseqüentemente, manutenção da vida dos servidores públicos da RFB e terceiros, além da preservação dos veículos que fazem parte do patrimônio público. Para viabilizar o treinamento de direção operacional com segurança, é necessário apoio médico e ambulância.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho (DIREP 08)	Carolina Christine Morimoto da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Propõe-se a locação de uma pista de automobilismo, no autódromo do Estado de São Paulo (próximo à capital), pois, a mesma deve atender todos os requisitos mínimos exigidos pela instrução de direção: local seguro, asfalto de ótima qualidade, área de escape adequada, área coberta para instrução local e banheiros. O circuito deve conter um trecho com, pelo menos, 250 metros de comprimento e 9 metros de largura, sem curvas nem obstáculos.

Outrossim, se faz necessário uma Ambulância para uma melhor Assistência pré-hospitalar e Remoção de emergência durante o curso de direção a ser realizado em 2 dias

5. Levantamento de Mercado

Foram obtidos três orçamentos para a presente contratação, sendo:

--	--	--	--

Razão Social	CNPJ	Valor da diária	Valor total
Pirque SP Administradora LTDA	13.922.865/0001-57	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
C.P. Complexo Automotivo de Testes, Eventos e Entretenimento LTDA	14.354.451/0001-31	R\$ 30.600,00	R\$ 61.200,00
Consórcio Autódromo de Interlagos	49.501.898/0001-70	R\$ 132.469,00	R\$ 264.938,00

6. Descrição da solução como um todo

Locação de pista de automobilismo, em autódromo do estado de São Paulo, próximo à capital, com requisitos mínimos exigidos pela instrução de direção: local seguro, asfalto de ótima qualidade, área de escape adequada, área coberta para instrução local e banheiros.

O circuito deve conter um trecho com, pelo menos, 250 metros de comprimento e 9 metros de largura, sem curvas nem obstáculos.

O contratado deverá disponibilizar ambulância para assistência pré-hospitalar durante o curso de direção.

O curso deverá ocorrer nos dias 20 e 21 de maio de 2024 e a pista deverá estar liberada para uso antes do horário do início, que acontecerá às 9h.

O treinamento ocorrerá até as 17h, em ambos os dias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será necessária a contratação de duas diárias, para os dias 20 e 21 de maio/2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.000,00

O custo para atender a presente contratação será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme orçamentos obtidos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se considera a possibilidade de parcelamento da solução, haja vista não ter havido agrupamento de serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A RFB possui uma Gestão Estratégica que engloba normas e indicadores de Governança, Gestão de Projetos e Gestão de Processos.

Dentre os Processos de Trabalho do órgão foram delimitados os macroprocessos denominados:

- “Gestão de Materiais e Logística” visa gerir materiais e serviços

“Gestão de Pessoas” visa capacitar e desenvolver pessoas e promover valorização e qualidade de vida no trabalho.

O objeto que se pretende contratar atende a estes dois macroprocessos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prevenção de acidentes veiculares, maior agilidade no atendimento das demandas de repressão, preservação da vida dos servidores e terceiros e conservação do patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Atendidas todas as normas legais, técnicas e de sustentabilidade, entende-se viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TASSIA TOLENTINO DE ANDRADE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/05/2024 às 09:39:45.